



Rua Cônego Machado, 917 – Farol – Maceió/AL – Brasil – CEP: 57.051-160 – CP: 124 – CNPJ: 12207742/0001-71  
Fones: (+55)(82) 3215-5000 – Telefax: (+55)(82) 3221-0402 – www.cesmac.com.br – e-mail: presidencia@fejal.com.br

**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS**  
**EDITAL /2021**

O Centro Universitário Cesmac (Cesmac) torna pública a seleção para o “Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos” para Estudantes de Graduação e Pós Graduação (presencial ou a distância).

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA**

O Cesmac selecionará Dez (10) alunos de Graduação e Pós Graduação para o Programa Bolsas Santander Superamos Juntos que tem como objetivo geral permitir o fortalecimento do ensino superior através do apoio do Santander e instituições parceiras.

**1.1** O Programa será patrocinado, nos termos, condições e limites definidos em convênio específico firmado entre o Cesmac e o Santander Universidades.

**1.2** Este Edital destina-se à convocação de alunos de graduação e pós-graduação para participação no processo de seleção para o referido Programa visando facilitar a manutenção dos estudos aos alunos na condição de vulnerabilidade.

**1.3** O Cesmac acolherá neste edital, em condições de igualdade, os alunos destas instituições, a saber: Centro Universitário Cesmac, Faculdade Cesmac do Agreste e Faculdade Cesmac do Sertão, mantidas pela Fundação Educacional Jayme de Altavila (FEJAL).

**2 DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 19/05 a 09/08 de 2021

**2.2** Local: Plataforma SANTANDER

<https://app.becas-santander.com/pt/program/superamosjuntos2021>

**2.3** Requisitos para inscrição:

**2.3.1** Ser aluno regularmente matriculado e adimplente em uma das faculdades mantidas pela FEJAL.

**2.3.2** Fazer pré inscrição no Cesmac online até 09/08 de 2021;

**2.3.3** Ter média geral igual ou maior a 6,0 (seis)

**2.3.4** Não ter nenhuma outra modalidade de bolsa interna ou externa;

**2.3.5** Não será permitida a concessão de bolsas aos alunos que sejam apoiados pelo FIES ou qualquer outro meio de fomento, assim como aqueles que possuem descontos ou que já gozem de apoio integral das referidas entidades.

**2.4** Os candidatos selecionados no programa serão contemplados com um curso de inglês online, com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso no endereço [www.englishlive.com.br/inscricao](http://www.englishlive.com.br/inscricao) qual será fornecido pela empresa (EF English Live);

**2.4.1** O curso online de inglês estará disponível **para as inscrições do dia 19/05/2021 até 09/08/2021 em:** [www.englishlive.com.br/inscricao](http://www.englishlive.com.br/inscricao) usando o Código:

*BRSUPERAMOSJUNTOS.*

### **3 DA SELEÇÃO**

**3.1** A seleção ocorrerá através da análise de uma redação e o critério de desempate será a pontuação da média geral do candidato.

**3.2** A redação devera ser digitalizada e enviada para o e-mail que constará no site do Cesmac online no local que estará disponível a pré inscrição.

### **4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados será no dia **06 de setembro de 2021.**

### **5 DAS BOLSAS**

**5.1** o valor do presente programa é de até R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais) que corresponde ao fornecimento de 10 (dez) bolsa(s)-auxilio, sendo que cada bolsa-auxilio envolve o desembolso, por parte do **SANTANDER**, do importe de R\$ 300,00 (trezentos) para fins de apoio ao aluno no que concerne a aquisição de materiais em geral (cadernos, livros, pedagógicos, equipamentos de informática, etc) e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos)

com finalidade específica de obtenção de descontos ou pagamento integral dos custos de matrícula e mensalidade do curso apoiado, totalizando, assim, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil) por bolsa concedida;

**5.2** O valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) será desembolsado pelo **SANTANDER** diretamente na conta corrente de titularidade bancária do aluno selecionado, **aberta e mantida no SANTANDER** e em única parcela de acordo com o cronograma deste edital;

**5.3** O valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) será desembolsado pelo **SANTANDER** diretamente na conta corrente de titularidade da **IES**.

Maceió, 22 de junho de 2021

João Rodrigues Sampaio Filho

Reitor do Centro Universitário CESMAC

  
Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório  
Vice-Reitor